



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ata n.º 2.415 da Sessão Ordinária. Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcelo Berger Costa, que, após saudar e agradecer a todos os presentes e aos ouvintes da rádio FM Super, deu início aos trabalhos determinando o Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, através da qual constatou as seguintes presenças: Marcelo Berger Costa, Ernildo Kluz, Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Carlos Roberto Tristão de Souza, Francisco Braga, Paulo Amorim e Vanildo Herzog. O Senhor Presidente justificou a ausência do Excelentíssimo Vereador Hernandez Coelho Vitorasse que não pode comparecer em razão de uma agenda com o Deputado Estadual Alexandre Xambinho, e dos Excelentíssimos Vereadores Elcio Seidl, Nilton Luciano de Oliveira e Regivaldo da Silva Laurindo Viana que não puderam comparecer em razão de uma agenda previamente marcada em Brasília. Portanto havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, após a execução do Hino Nacional, do Hino de Afonso Cláudio e da leitura da Palavra de Deus, através do Excelentíssimo Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, declarou oficialmente aberto os trabalhos da referida Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente determinou o Senhor Secretário, Anderson Geraldo Pagotto de Moura, que fizesse a leitura das matérias do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** ___ OFÍCIO N.º 01/2025 da Associação Municipal de Bocha, subscrito por seu presidente, Senhor Altamiro Cassiano da Rocha Junior, requerendo a leitura em Sessão Ordinária da seguinte informação: “Encontra-se depositado em conta corrente específica o repasse do recurso financeiro no montante de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) referente ao Termo de Fomento n.º 013/2024, originário do processo administrativo n.º 6592/2024, cuja o objeto será cumprido nos termos estabelecidos.”. ___ Despacho exarado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, no Processo número 8247/2024, rejeitando a Emenda Impositiva número 50, por impedimento de ordem técnica, qual seja, ausência de interesse na formalização da parceria. ___ Despacho exarado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, no Processo número 27216/2024, rejeitando as Emendas Impositivas números 52 e 53, por inviabilidade de execução, ante a ausência de recurso suficiente para custear o objeto da demanda. ___ OFÍCIO N.º 01/2025 da Associação de Produtores e Agricultores Familiares do Firme, subscrito por sua presidente, Senhora Marilza Dutra Pagotto Paixão, requerendo a leitura em Sessão Ordinária da seguinte informação: “Encontra-se depositado em

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Sítio www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br
com o identificador 37003700350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

conta corrente específica o recurso financeiro no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referente ao Termo de Fomento nº 024/2024, originário do processo administrativo nº 7488/2024, cuja o objeto será cumprido nos termos estabelecidos.”. ____ Ofício n.º 033/GAB443/2025 do Gabinete do Deputado Federal Evair Vieira de Melo (PP/ES), subscrito pelo Deputado Federal Evair Vieira de Melo, cumprimentando os novos vereadores eleitos para a legislatura 2025/2028 e colocando-se a disposição. ____ OF. SEMASTH Nº 067/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, subscrito pela Secretária da pasta, Senhora Luciana Plaster Barreto, desejando votos de um Feliz Ano Novo e se colocando à disposição de todos os vereadores. ____ Informativo da Câmara dos Deputados de Recursos do Orçamento da União pago ao Município de Afonso Cláudio, referente ao mês de dezembro do ano de 2024. ____ Informativo da Câmara dos Deputados de Transferências Constitucionais de recursos pago ao Município de Afonso Cláudio referente ao mês de dezembro do ano de 2024. ____ Expediente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Afonso Cláudio – ES, subscrito por seu presidente, Senhor Fernando Fermo, pugnando ao Presidente da Câmara Municipal para que requeira do Chefe do Poder Executivo para que apresente a esta Casa de Leis, em complemento ao Projeto de Lei Ordinária nº 01/2025 dados tais como: litigiosidade, grau de endividamento e demonstração da não capacidade financeira para arcar com as condenações judiciais que já se encontram em fase de cumprimento de sentença, a fim de que a referida lei, se aprovada e sancionada, não seja considerada inconstitucional. ____ OFÍCIO Nº 01/2025 da Associação dos Agricultores Familiares de Santo Antônio – Ribeirão do Costa, subscrito por seu presidente, Senhor José Arnaldo Zandonadi, requerendo a leitura em Sessão Ordinária da seguinte informação: “Encontra-se depositado em conta corrente específica o repasse do recurso financeiro no montante de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) referente ao Termo de Fomento nº 028/2024, originário do processo administrativo nº 8185/2024 e 8186/2024, cuja o objeto será cumprido nos termos estabelecidos.”. ____ Ofício nº PR/004/001/2025 – Circular da CESAN, subscrito por seu Diretor Presidente Munir Abud de Oliveira, agradecendo a Câmara Municipal pela relevante atuação nos projetos em benefício socioambiental do município e desejando congratulações pelo ano de 2025. ____ Ofício nº 048/2025 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, encaminhando o Autógrafo de Lei nº 2620/2025 sancionado parcialmente, bem como a Mensagem de Veto parcial ao Autógrafo de Lei

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Sitio www.cmac.es.gov.br Telefone (27) 3735-1234 e-mail: cmac@cmac.es.gov.br
com o identificador 37003700350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

nº 2620/2025”. ___ Expediente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Afonso Cláudio – ES, subscrito por seu presidente, Senhor Fernando Fermo, solicitando informações acerca do andamento atual do Projeto de Lei Ordinária nº 01/2025 e cópia integral dos autos deste processo legislativo. ___ Ofício nº 094/2025/GDHS, subscrito pelo Deputado Federal Helder Salomão, apresentando o montante de recursos destinados para o município de Afonso Cláudio durante os seus mandatos como Deputado Federal. ___ Indicação número 001/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Berger Costa. ___ Indicação número 002/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Regivaldo Laurindo da Silva Viana. ___ Indicações de número 003/2025, 004/2025 e 005/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Élcio Seidl. ___ Indicação número 006/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Regivaldo Laurindo da Silva Viana. ___ Indicações de número 007/2025 e 008/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Braga. ___ Indicação número 009/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Regivaldo Laurindo da Silva Viana. ___ Indicações de número 010/2025 e 011/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Roberto Tristão de Souza. O Senhor Presidente informou que as Indicações serão encaminhadas de acordo com as suas destinações. ___ Moção nº 001/2025, de autoria do Excelentíssimo Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, de Aplausos a Senhora Stella Haddad de Souza. O Senhor Presidente incluiu a Moção na Ordem do Dia da sessão para apreciação. ___ Mensagem de Veto Parcial ao Autógrafo de Lei n.º 2.618/2024, que “INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE CERVEJA ARTESANAL, REGULAMENTA A CONCESSÃO DE ALVARÁS DE LICENÇA PARA PRODUÇÃO E DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO COMÉRCIO DE CERVEJA ARTESANAL COM REGISTRO NO MAPA NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO-ES, INCORPORANDO INCENTIVO ÀS MELHORES PRÁTICAS.”. O Senhor Presidente informou que o Veto foi encaminhado para as Comissões competentes para emitirem seus pareceres. ___ Mensagem de Veto Parcial ao Autógrafo de Lei n.º 2.620/2025, que “DEFINE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, OS CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR PARA OS FINS PREVISTOS NOS § 3º E 4º DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.”. O Senhor Presidente informou que o Veto foi encaminhado para as Comissões competentes para emitirem seus pareceres. ___ Mensagem de Lei Nº 003/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Luciano Roncetti Pimenta, acompanhado do Projeto de Lei,

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Sitio www.cmac.es.gov.br Telefone (27) 3735-1234 e-mail: cmac@cmac.es.gov.br
com o identificador 37003700350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

intitulado: “ALTERAR O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 2.610/2024.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. ___ Projeto de Lei Nº 004/2025, de autoria do Excelentíssimo Vereador Anderson Geraldo Pagotto, intitulado: “REGULAMENTA E INCENTIVA O SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. ___ Projeto de Lei Nº 005/2025, de autoria do Excelentíssimo Vereador Anderson Geraldo Pagotto, intitulado: “TORNA A BICUÍBA ÁRVORE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. ___ Projeto de Lei Nº 006/2025, de autoria do Excelentíssimo Vereador Anderson Geraldo Pagotto, intitulado: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECEITAS, MULTAS E JUROS ARRECADADOS DE SERVIÇOS DO PRONAF PARA ENTIDADES SOCIAIS, EDUCACIONAIS E SAÚDE, COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES DE BASE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. ___ Projeto de Lei Nº 007/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, intitulado: “ALTERA O ARTIGO 41, O CAPUT DO ART. 55, E O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.489, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. Não havendo mais matérias de Pequeno Expediente, passou ao Grande Expediente, com o horário destinado à **TRIBUNA LIVRE**. De acordo com a Ordem de Inscrição, fizeram uso da Tribuna os seguintes Vereadores: Carlos Roberto Tristão de Souza e Anderson Geraldo Pagotto de Moura, os quais dentre os diversos assuntos abordados, se expressaram direta e indiretamente com o desenvolvimento do município e o bem-estar de seus moradores. ___ O Excelentíssimo Senhor Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, no decorrer do seu pronunciamento, requereu à Mesa, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Presidente, que fosse registrado nos anais desta Casa, Votos de Pesar pelo falecimento da





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Senhora Célia Regina Zambom Sarti, bem como que fosse oficiado aos seus familiares, as condolências em nome desta Casa Legislativa, através de seu nome. O Senhor Presidente deferiu o pedido. ___ O Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Braga, ao pedir aparte no pronunciamento do Excelentíssimo Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, requereu à Mesa, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Presidente que fosse registrado nos anais desta Casa, Votos de Pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Delpupo, popularmente conhecido como "Nim", bem como que fosse oficiado aos seus familiares, as condolências em nome desta Casa Legislativa, através de seu nome. O Senhor Presidente deferiu o pedido. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre, o Senhor Presidente, determinou o Senhor Secretário que procedesse a chamada regimental dos Senhores Vereadores para passar as leituras das matérias da Ordem do Dia. Após a chamada, foi constatada as seguintes presenças: Marcelo Berger Costa, Ernildo Kluz, Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Carlos Roberto Tristão de Souza, Francisco Braga, Paulo Amorim e Vanildo Herzog. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente determinou o Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** ___ Moção nº 001/2025, de autoria do Excelentíssimo Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, de Aplausos a Senhora Stella Haddad de Souza. Colocada a Moção de Aplausos em discussão. Manifestaram os Excelentíssimos Vereadores Carlos Roberto Tristão de Souza e Marcelo Berger Costa. Colocada a Moção de Aplausos em votação. Aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, em nome de Deus e do povo afonsoclaudense, declarou encerrado os trabalhos da referida Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos Poderes Executivo ou Legislativo.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE

MOURA

1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003700350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 14/02/2025 10:15

Checksum: **14BDD1266DBC30DF5467E4E4F2A1BFF56373402337E2E3E3ADAA363A5EA2BDCE**

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 14/02/2025 12:37

Checksum: **CCE27374EAF2DCE05B5B5F1860FA92A2D27E86BF52B804214B23315D2010C907**

